



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 01 de abril de 2019 • Ano XIII • Edição N° 1268

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 07/2019)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° PP003/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 07/2019)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Portaria SEFAZ nº 007/2019 de 29 de março de 2019.

Apuração dos pontos para cálculo da
GIAF (Gratificação de incentivo a
Ação Fiscal), considerando os
últimos 12 meses.

A Secretária da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 2301/18 de 12 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto do artigo 2º parágrafo 2º da Lei 414/2015, calcular a GIAF com base nos pontos.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 20 de cada mês, calcular o valor do Ponto com base nas receitas anteriores, nos moldes do Parágrafo 2º do artigo 2º da lei 414/2015.

Resolve:

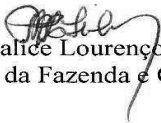
Art. 1º - O montante dos Tributos Próprios relativo ao período de março de 2018 a fevereiro de 2019 onde compõe os últimos 12 meses foi de R\$ 40.740.581,25 (Quarenta e milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Apuração de Pontos para pagamento da GIAF dos servidores da SEFAZ para o mês de **MARÇO de 2019** é o valor do montante, art. 1º, vezes o fator de 0,00018054%, do parágrafo 2º do art. 2º da Lei 414/15, sendo assim o Valor do Ponto será de **R\$ 73,55** (setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 29 de março de 2019


Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretaria da Fazenda e Orçamento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº PP003/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2018
Aviso de Convocação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados e cestas básicas especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte conforme Lei Municipal nº. 184 de 04 de março de 2011, e Decreto nº. 2437/2019 de 18 de fevereiro de 2019, para serem distribuídas as famílias a serem beneficiadas no recebimento de cestas especiais e gêneros alimentícios por ocasião da Semana Santa, conforme disposto no inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Nº 184/2011, são aquelas residentes no Município inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Municipal de Acolhimento Social – PAS e às famílias vulneráveis em acompanhamento regular por serviços da rede socioassistencial vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ==

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que as empresas melhores classificadas após a fase de lance, nos lotes 01 e 02, não apresentaram suas amostras, deixando assim de cumprir com as exigências contidas no Edital e Termo de Referência. Com base nas regras Editalícias, decide o Pregoieiro, convocar as empresas INNOVUS ATACADO E LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI, COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M RIBEIRO EIRELI (Master Congelados) e S DA SILVA ANTUNES – ME, 2ª, 3ª e 4ª respectivamente melhores classificadas no lote 01 (peixes), bem como, convoca também as empresas URANIA MARIA DOS SANTOS – ME e S DA SILVA ANTUNES – ME, 2ª e 3ª respectivamente melhores classificadas no lote 02 (cestas) para a apresentação de suas **amostras, laudos e os documentos exigidos no item 6.2.6 do edital**, até o dia 03 de abril de 2019, quarta feira, no horário de expediente (14 horas). Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 14:00hs. São Francisco do Conde, 01 de abril de 2019. Nalinaldo Couto de Mello_Pregoeiro.